



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

Rua do Coqueiro, 09 - Centro - CEP: 65284-000 - Governador Nunes Freire\MA

CNPJ: 01.625.921/0001-02 - Tel: (98)3371.1716 - Site: www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Volume: 2 - Número: 77 de 23 de Junho de 2022

Assinado eletronicamente por: Lucas Costa Leite Leite
CPF: ***.465.033-** em 23/06/2022 14:54:48 - IP com n°: 192.168.100.4
www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial/?id=107





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 77 de 23 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETOS LEGISLATIVOS: 07/2022

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 77 de 23 de Junho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETOS LEGISLATIVOS: 07/2022

DECRETO LEGISLATIVO 07/2022

**DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR
NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o falecimento da ilustre cidadã, a senhora Maria Raimunda Costa Leite, ocorrido no dia 23 de junho de 2022, que em vida era um grande exemplo de ser humano, além de ser bastante conhecida no Município de Governador Nunes Freire/MA e tia do Servidor Público desse Parlamento, Lucas Leite.

CONSIDERANDO, que a senhora Maria Raimunda Costa Leite fora mulher íntegra e excelente Cidadã do Município de Governador Nunes Freire/MA, que teve uma trajetória repleta de boas obras e amor ao próximo;

CONSIDERANDO que o Município de Governador Nunes Freire/MA, nesta oportunidade, sente -se solidário à dor da família do nosso Servidor Lucas Leite, que carrega uma respeitável conduta como servidor da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire.

CONSIDERANDO que a senhora Maria Raimunda Costa Leite é digna desta homenagem póstuma por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto oficial por 02 (dois) dias, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 23 (vinte e três) do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora **MARIA RAIMUNDA COSTA LEITE**.

Art. 2º DECRETAR ainda 02 (dois) dias de ponto facultativo, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 23 (vinte e três) de junho de 2022.

Art. 3º Nos dias em que foi decretado ponto facultativo, não haverá expediente interno para os servidores públicos desse parlamento.

Art. 4º Ficam excluídos dos efeitos desse decreto os serviços de vigilância da Sede do Poder Legislativo Municipal

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 23 (VINTE E TRÊS) DE JUNHO DE 2022.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA- PSDB
Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB
Vice -Presidente

FELIPE SILVA ALENCAR - PTB
1º Secretário

GESSIMAR LUÍS NERES - PL
2º Secre tário





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 77 de 23 de Junho de 2022

